

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição
NOME FANTASIA	CCA EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA
TIPOLOGIA	SCFV - CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	118/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002948-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	466/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.625-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	12/09/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/09/2018, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

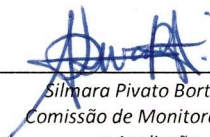
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”. Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 15 / 08 / 19



Farail Rodrigues Paravano
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Silmara Pivato Bortali
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Douglas Zacarias da Silva
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Farail Rodrigues Paravano
CREAS IPIRANGA
RF 562765-6

Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga

DOUGLAS ZACARIAS
Assistente Social
CRESS 31.800 - RF 789.001.0
CRAS IPIRANGA